



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 22/2024

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 75/2023/CMASPG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- as informações contidas na Resolução Nº 75/2023/CMASPG de 31/10/2023;

RESOLVE

Aprovar a retificação da Resolução Nº 75/2023/CMASPG de 31/10/2023, que aprova o Plano de Aplicação do Instituto Educacional Duque de Caxias - IEDC, referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns, da seguinte forma:

	Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Onde se lê:	Custeio	Materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais esportivos, materiais de jardinagem, materiais de expediente, combustível e gêneros alimentícios	R\$ 100.000,00
Leia-se	Custeio	Materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais esportivos, materiais de expediente, combustível, gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios e materiais de processamento de dados.	R\$ 100.000,00

Sala de Sessões, 27 de março de 2024


Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS


Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS